

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO Nº. 003

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2024 – Autarquia

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixo urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa tudo o mais que se fizer necessário

Considerando que na data do dia 21 de novembro de 2024 foi recebido por e-mail pedido de esclarecimento de empresa interessada no certame em epígrafe, como segue:

Questionamento 01:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta:

A planilha deverá ser apresentada apenas pelo licitante vencedor.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

Resposta:

A planilha de custos utilizada está disponível no PNCP junto aos demais anexos do certame. E também no site da Autarquia <https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/licitacoes/>.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

Resposta:

Os itens citados são utilizados para composição de custo, dessa forma sendo necessário a inclusão na planilha de custos.

d)

qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta:

A empresa deverá utilizar as legislações vigentes para a categoria.

A Autarquia utilizou-se para a composição da planilha de custos as convenções coletivas abaixo, as quais representam os trabalhadores da região.

Para a composição do item 1. Mão de Obra – Funções dos subitens: 1.1. SUPERVISOR, 1.2. ROÇADORES - OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL/ROÇADEIRA e 1.3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SERVENTE foi adotado como mera referência os Salários de acordo com o Sindicato SIEMACO 2024/2026, COM NUMERO DE REGISTRO NO MTE PR000232/2024, com DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/01/2024 E PROTOCOLO EM 24/01/2024, tendo em vista tais atribuições serem compatíveis com o CBO – Código brasileiro de Ocupações.

E para os subitens 1.4. MOTORISTAS TRATOR GIRO ZERO, 1.5. TIPO KOMBI OU VAN e 1.6. TIPO CAMINHÃO TOCO, foi adotado como mera referência os Salários de acordo com o SINTTROL - Sindicato dos Trabalhadores em transportes Rodoviários de Londrina – SEAC PR- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná 2024/2025 PR001964/2024, COM DATA DE REGISTRO NO MTE: 06/08/2024 E PROTOCOLO EM 01/08/2024 tendo em vista tais atribuições serem compatíveis com o CBO – Código brasileiro de Ocupações;

Questionamento 02:

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital?

Resposta:

Sim.

Atenção ao item 20.9 do edital em caso de procurador.

Questionamento 03:

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta:

Todos os materiais, insumos, equipamentos e EPI's necessários para a execução do serviço.

Questionamento 04:

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta:

O objeto estava sendo atendido pela empresa Multi Ambiental.

É de responsabilidade da licitante vencedora cumprir o item 9 do Termo de Referência.

Questionamento 05:

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta:

Cambé 5%.

Questionamento 06:

6. qual tarifa transporte público do município?

Resposta: R\$ 5,60 – Dentro da Cidade de Cambé e R\$ 5,75 de Londrina para Cambé.

Questionamento 07:

7. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta:

A planilha deve ser realizada informando os graus para o item questionado de acordo com a realidade da empresa e seguindo as legislações pertinentes a sua empresa/categoria.

Questionamento 08:

8. Poderá ser habilitada licitante cujo objeto social não ampare a execução dos serviços objeto do certame?

Resposta:

O objeto social precisa estar em consonância com o objeto da licitação.

Questionamento 09:

9. Referente ao valor estipulado no período de um ano, qual seria o valor referente a mão de obra estipulada pelo município?

a) Qual seria o valor de cada um destes cargos designados pelo município com mais especificidade?

b) O valor inclui os gastos e custos bem como além da disponibilização do veículo exigido, também as manutenções que serão necessárias para realização dos serviços qual seria o valor de cada um destes cargos designados pelo município com mais especificidade?

Resposta:

A empresa para elaboração da planilha de custos deverá seguir os valores dos salários constantes na convenção coletiva da categoria.

A planilha de custo apresentada pela Autarquia demonstra o valor máximo que a Autarquia pagará por m², sendo de responsabilidade da Licitante apresentar a planilha de custos com base no último valor ofertado.

A planilha de custos utilizada como base está disponível no PNCP junto aos demais anexos do certame. E também no site da Autarquia <https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/licitacoes/>, ela está considerando o valor máximo por metro quadrado que a Autarquia

Questionamento 10:

10. Poderá ser utilizado para realização dos serviços de roçada, a utilização de tratores com acoplamentos de equipamentos para roçada em área que suportem?

a) Qual seria a metragem estimada para realização deste serviço com o trator de roçadeira?

b) Existe alguma forma de caso utilizado o trator, a substituição ou diminuição de mão de obra exigida necessária no TR?

Resposta:

A empresa poderá se utilizar dos equipamentos e quantitativos de mão de obra que julgar necessário para a realização do serviço, desde que demonstrado na planilha de custos, e que sejam cumpridas as legislações vigentes e os prazos para a realização da ordem de serviço.

Com relação a metragem estimada para utilização de cada equipamento, caberá a cada licitante o referido cálculo, podendo os mesmos realizarem visitas nos locais.

Cambé, 22 de novembro de 2024.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

em 25/11/2024 11:07:28 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9e18699e-9206-467f-9c8b-e7af8a14a759>

